



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



RESOLUÇÃO Nº011/2018

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITAPERUNA-RJ.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº036 de 1996, e seu Regimento Interno do CMDCA,

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do CMDCA do dia 07 de maio de 2018, que aprovou a composição dessa Comissão.

RESOLVE:

Art. 1º Fica composta a Comissão Temporária para a realização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itaperuna, que será realizada no ano de 2018, da seguinte forma:

COMISSÃO PARA A REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITAPERUNA-RJ.

Governamental:

Celso Nunes de Oliveira (Coordenador)
Ari Alves da Silva Junior
Maria Eli Resende Poey
Alessandra de Carvalho de Almeida
Rui Junior Fonseca dos Santos

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se e Registre-se.

Itaperuna, 07 de maio de 2018.


Rui Junior Fonseca dos Santos

Presidente do CMDCA

CNPJ: 05.125.657/0001-07

Rua Amadeu Tinoco de Lacerda nº 34 - Fundos - Cep: 28.300-000

Centro - Itaperuna RJ

cmdca.itaperuna@gmail.com / CmdCaitaperuna.gov.br

